

ATA DE REABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – APÓS PRAZO ART. 48, § 3º da Lei 8.666/93.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 23.04.02/2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ARMAZENADOS EM CILINDROS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE.

Às 09:00 (nove horas), horário local, do dia vinte e um de maio de dois mil e dezenove (21.05.2019), na sala de certames do Setor de Licitações, reuniram-se, em sessão pública, a **PREGOEIRA** Mayane da Silva Castro - Presidente e os membros Manoel Márcio Gomes Soares e Antônia Dayanne Sousa Beserra Vasconcelos, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por conforme objeto acima transcrito. Abertos os trabalhos a Pregoeira, esclareceu que conforme ata de julgamento anterior, no qual concedeu prazo previsto no art. 48 § 3º da Lei 8.666/93, procedeu com recebimento de nova habilitação da licitante presente: **1 – DISTRIBUIDORA DE GASES ZÉ 1000TON LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.352.846/0001-07, neste ato representado legalmente pelo Administrador o Sr. Francisco Hermano Leitão Silveira, inscrito no CPF sob o nº. 058.051.543-58 no qual em sessão anterior foi considerada inabilitada. Após análise da nova documentação apresentada esta foi declarada HABILITADA por atender as exigências do edital quando ao Balanço Patrimonial e DRE serem do ultimo exercício social (2018), conforme determina o edital e código civil. Desse modo foi declarado **VENCEDOR** para todos os itens, sendo que apresentou nesta sessão a proposta ajustada/readequada, com os seguintes valores finais: para o **ITEM 01**, valor final de **RS 12.000,00 (doze mil reais)**; para o **ITEM 02**, valor final **RS 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais)**, e para o **ITEM 03**, um valor final de **RS 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais)**. Não houve ao final manifestação de interposição de recurso, conforme art. 4º inciso XVIII da Lei 10.520/2002. Nada mais havendo a ser tratado a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

COMISSÃO JULGADORA:


MAYANE DA SILVA CASTRO
Presidente da CPL


MANOEL MÁRCIO GOMES SOARES
Equipe de Apoio


ANTÔNIA DAYANNE SOUSA BESERRA
VASCONCELOS
Equipe de Apoio

LICITANTE:


DISTRIBUIDORA DE GASES ZÉ 1000TON LTDA
Sr. Francisco Hermano Leitão Silveira
Administrador